

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.º 1005

João Pessoa, 29 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **TAMARA DA SILVA SOARES**, matrícula n.º 618.709-9 e CPF n.º 095.374.024-28, como gestora e o(a) servidor(a) **RENATO RICARDO DE ABREU**, matrícula n.º 155.515-4 e CPF n.º 839.881.494-20, como fiscal, do Contrato n.º 063/2021, firmado com a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, no processo administrativo n.º SEE-PRC-2021/13026, que tramita nesta Secretaria.

Portaria 912

João Pessoa, 10 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os técnicos especializados abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Apoio à Implantação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação e Requalificação do Centro Histórico de João Pessoa - Paraíba.

NOME
Francilene Procópio Garcia
Maria Botelho Lima
Andreza Miná Barbosa
Jaciara Ribeiro Miranda
Ana Luzia Medeiros Araújo da Silva
Jonathan Venancio Nascimento
Valquiria Cordeiro da Silva
Rayssa Ferreira Alencar
Taísa Rodrigues Dantas
José Luiz de França Neto
José Fernando de Moraes Firmino

Art. 2º. O projeto de implantação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação e Requalificação do Centro Histórico de João Pessoa é desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT-PB) em cooperação com Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba (FAPESP-PB), considerando o Decreto Estadual N.º 41.364 de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre a instituição do programa "Parque Tecnológico Horizontes de Inovação", e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2021.

PUBLICADA NO DOE DE 11/12/2021

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Portaria n. 1008/2021

João Pessoa, 29 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **Maria do Carmo de M. Dantas**, CPF n.º 079.453.694-80, Matrícula n.º 617.912-6, como gestor(a) do Contrato de n.º 058/2021, e o(a) servidor(a) **Renato Ricardo de Abreu**, matrícula n.º 155.515-4, CPF n.º 839.881.494-20, como fiscal do Contrato de n.º 058/2021, firmado com a empresa **INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, no processo administrativo SEE-PRC-2021/16987, que tramita nesta Secretaria.

Portaria Nº 1.006

João Pessoa, 28 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente, tendo em vista a situação excepcional gerada pela pandemia causada pelo coronavírus SARS COV-2, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual n.º 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual n.º 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, até 30 de junho de 2022 o prazo de vigência dos seguintes convênios:

0439/2015, 0452/2015, 0463/2015, 0473/2015, 0475/2015, 0478/2015, 0480/2015, 0493/2015, 0392/2016, 0401/2016, 0414/2016, 0001/2017, 0003/2017, 0014/2017, 0023/2017, 0026/2017, 0063/2017, 0074/2017, 0080/2017, 0093/2017, 0095/2017, 0099/2017, 0109/2017, 0494/2017, 0553/2017, 0612/2017, 0673/2017, 0685/2017, 0689/2017, 0690/2017, 0710/2017, 0716/2017, 0718/2017, 0723/2017, 0724/2017.

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia 30 de julho de 2022;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Benedito Silva Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data de Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
25/11/2021	SEE-PRC-2021/06235	387/2021	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA BOURGUEVILLE, S/N, ANATÓLIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
25/11/2021	SEE-PRC-2021/05738	395/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO KAIRÓS, LOCALIZADO NA RUA DAS ACÁCIAS, 75, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO KAIRÓS COLÉGIO LTDA. - CNPJ 09.150.341/0001-18.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/17235	403/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR IVINY LETÍCIA NUNES RIBEIRO, NA BELGICA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
02/12/2021	SEE-PRC-2021/15621	406/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIEL NEVES VIEIRA, EM PORTUGAL, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
09/12/2021	SEE-PRC-2021/04706	407/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO E CURSO IDEAL, LOCALIZADO NA RUA CORONEL LIRA, 688, IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR SANDRA VICENTE DA SILVA - CNPJ 11.716.011/0001-99.
09/12/2021	SEE-PRC-2021/04706	408/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO COLÉGIO E CURSO IDEAL, LOCALIZADO NA RUA CORONEL LIRA, 688, IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR SANDRA VICENTE DA SILVA - CNPJ 11.716.011/0001-99.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/10450	416/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA LUZ BERCÁRIO INFANTIL, LOCALIZADA NA AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, 539, BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR FLOR ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA. - CNPJ 23.645.745/0001-03.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/10450	417/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, DE FORMA GRADATIVA, NA ESCOLA LUZ BERCÁRIO INFANTIL, LOCALIZADA NA AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, 539, BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR FLOR ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA. - CNPJ 23.645.745/0001-03.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/15778	418/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA LUIZA MONTENEGRO FERNANDES, NA AUSTRÁLIA, AOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/11949	419/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MÁRIO DE FARIAS AGUIAR, NA ITÁLIA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/12169	427/2021	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, MINISTRADO PELO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 1.184, SALA E0362, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ 32.989.058/0001-04.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/11034	428/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO MASTER BANCÁRIOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RICARDO M. MORAIS, 276, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CMB BANCÁRIOS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ 40.078.128/0001-92.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/11034	429/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO COLÉGIO MASTER BANCÁRIOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RICARDO M. MORAIS, 276, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CMB BANCÁRIOS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ 40.078.128/0001-92.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/11034	430/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO MASTER BANCÁRIOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RICARDO M. MORAIS, 276, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CMB BANCÁRIOS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ 40.078.128/0001-92.
16/12/2021	0018268-7/2020	443/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO NOVO MILÊNIO, LOCALIZADO NA RUA REVERENDO INÁCIO CAVALCANTE RIBEIRO, 295, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ODACY DE ANDRADE FREITAS SILVA - CNPJ 04.213.341/0001-04.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/16939	444/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MAYA COSTA DE ALMEIDA ARAÚJO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
17/12/2021	SEE-PRC-2021/11496	448/2021	RENOVA O CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LITO SENSU DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMA/PB, LOCALIZADA NA RUA ABELARDO S. G. BARRETO, S/N, BAIRRO ALTIPLANO, JOÃO PESSOA-PB.
17/12/2021	SEE-PRC-2021/11496	449/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE PÓS-GRADUAÇÃO LITO SENSU EM "VIOLÊNCIA, GÊNERO E DIVERSIDADE HUMANA" NA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMA/PB, LOCALIZADA NA RUA ABELARDO S. G. BARRETO, S/N, BAIRRO ALTIPLANO.
09/09/2021	SEE-PRC-2021/04742	450/2021	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO MORANGUINHO, LOCALIZADO NA RUA MARIA DOS ANJOS DE LIMA FEITOSA, 132 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO GUEDES - CNPJ 00.302.821/0001-82.

Rafaela de A. S. Silva
Secretário Executivo - CEE/PB